

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 089/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo N.º 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e Artigo N.º 129, Letra "B" da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 28.12.90 e combinado com o Artigo 16, Inciso II, Letra "B" da Lei Municipal N.º 004/98, de 03.04.1998, **RESOLVE DESIGNAR**, a Servidora a Srª **SOLANGEN DE FÁTIMA PIASECKI**, RG N.º 4.473.131-2 - PR, para exercer o Cargo de **DIRETORA**, da Creche Municipal Palmeiras, a partir de 01 de Março de 1998.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Março de 1998.


Lauro Lourenço Ruhs
Prefeito Municipal